



# MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI Nº 6.398, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.**

**Denomina uma Travessa no Loteamento Paulino de Jesus II de PROFESSORA LUCI CAMARGO DE OLIVEIRA.**

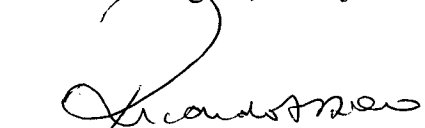
(Projeto de Lei nº 134/2020, de autoria do Vereador Roderley Miotto)

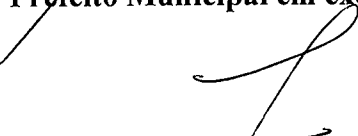
Ricardo Alberto Pereira Piorino, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de PROFESSORA LUCI CAMARGO DE OLIVEIRA uma Travessa localizada no Loteamento Paulino de Jesus II, no município de Pindamonhangaba.


Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 13 de janeiro de 2021.

  
**Ricardo Alberto Pereira Piorino**  
**Prefeito Municipal em exercício**

  
**Marcela Franco Moreira Dias**  
**Secretária de Obras e Planejamento**

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 13 de janeiro de 2021.

  
**Anderson Plínio da Silva Alves**  
**Secretário Municipal de Negócios Jurídicos**